



CONSAE
CURSOS - CAPACITAÇÃO

SIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 27/2019

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2019.

“Sou professor a favor da decência contra o despudor, a favor da liberdade contra o autoritarismo, da autoridade contra a licenciosidade, da democracia contra a ditadura de direita ou esquerda. Sou professor a favor da luta constante contra qualquer forma de discriminação, contra a dominação econômica dos indivíduos ou das classes sociais. Sou professor contra a ordem capitalista vigente que inventou esta aberração: a miséria na fartura. Sou professor a favor da esperança que me anima apesar de tudo.”

Paulo Freire

A CONSAE deseja um feliz Dia dos Professores a todos aqueles que lutam diariamente pelo desenvolvimento do país através da Educação.

DIPLOMA DIGITAL. PORTARIAS Nºs 330, DE 2018 E 554, DE 2019. NOTA TÉCNICA (??????).

EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS. PORTARIA Nº 1.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A CONSAE ofertará o [115º CURSO SOBRE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR](#), em Recife/PE, no período de 28 a 30 deste mês.

Convido os interessados no assunto para estarem lá, e conversarmos sobre nossas aflições para atender muitas situações difíceis ao longo dos 30 itens do Programa do Curso.

Desde o dia 12 de março aguardamos a Nota Técnica referente à Portaria nº 554, de 11 de março de 2019.

Sete meses decorridos, torcemos todos os dias para que seja editada, porque a notícia de sua edição e divulgação imobilizou a expedição de diplomas digitais!

Na verdade, as IES poderiam estar expedindo e registrando diplomas digitais nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sem desobedecer, evidentemente, a Portaria nº 1.095, de 24 de outubro de 2018.

Esta – a Portaria 1.095, por sinal, precisando de revisão... Precisamos, pelo menos, que o MEC responda algumas questões:

- Como incluir nome e titulação de docentes nos históricos finais que acompanham os diplomas, em determinados casos, como no aproveitamento de estudos, por exemplo?
- Por que diplomados assinam seus diplomas? E, principalmente, por que eles assinam os diplomas físicos, depois que a Portaria 554 determina que não assinarão os digitais?
- Por que uma IES pequena, com poucos cursos e alunos, expedidora e registradora, estaria obrigada a ter número de processo de registro?
- Por que uma grande IES, com muitos cursos e alunos, expedidora e registradora, estaria obrigada a “termos de responsabilidade” separados e, pior, individuais, por aluno?

E, vamos falar sério? Número de série do diploma, diríamos em Minas Gerais, é coisa de quem “ouviu o galo cantar, não sabe a que horas, nem no quintal de quem”!

E com um problema sério:

- + universidade registradora, pública, exigindo a “inserção de um número de série sequencial no verso do diploma, no canto inferior do lado direito, para poder ter a relação com o livro de registro”!!!! Jesus, Maria e José!
- + felizmente, outra universidade registradora, pública, em interpretação corretíssima, dispensando a “inovação”, tanto no diploma quanto no Livro de Registro.

Na primeira leitura que fizemos da Portaria 1.095, em outubro de 2018, comentamos:

O problema é que quem redigiu a Portaria 1.095 não sabia nada sobre diploma, registro de diploma, livro de registro de diploma, guarda de documentos, arquivo, acervo acadêmico etc.

Quem compra papel de segurança para diploma, em grande quantidade, recebe esse papel com a numeração no verso, no canto inferior à direita. É um controle do fornecedor!

E quem redigiu a Portaria viu um diploma expedido nesse papel ou achou que era norma ou decidiu aprimorar a norma, “inovando”. Síndrome de burocratização!!!!

E “número da expedição do diploma”? Diploma tem número de registro e data de expedição.

O art. 100 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, dispõe:

Art. 100. É vedada a identificação da modalidade de ensino na emissão e no registro de diplomas.

Ora, se colocarmos os Códigos e-MEC nos diplomas e no banco de dados para consulta pública, estaremos identificando a modalidade de ensino...

E, para pararmos por aqui, a publicação no DOU traz divergência de prazo entre o corpo da Portaria e os modelos, no Anexo. Durma-se com um problema desses!

Aguardo você. **Inscreva-se.**

Esse assunto será discutido no [115º Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior](#), que será ministrado nos dias 28, 29 e 30 de outubro, em Recife/PE.



Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior
28, 29 e 30 de outubro - Recife/PE - 115ª Edição

Diplomas digitais serão discutidos no [69º Curso sobre Secretaria Acadêmica Digital e Arquivo Acadêmico de IES](#). Ainda dá tempo, inscreva-se!



Curso sobre Secretaria Acadêmica Digital e Arquivo Acadêmico de IES - Modalidade EAD
14 a 31 de outubro - 69ª Edição

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)